

## RAZÕES DE ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa **AGB CONTABILIDADE - CNPJ 11.496.458/0001-08**, em consequência na notória especificação do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, II da Lei de N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

São João do Araguaia-PA, 02 de Janeiro de 2021.

  
Augusto Alves de Carvalho Neto  
Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia